



SEGURANÇA SOCIAL

Recibo original em
mão de 13.11.2015
Emanuel José de Barros
Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 11 | 2 0 1 5 | Centro Distrital de Bragança (1)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | A P A S P - A S S O C I A Ç Ã O P A R A O A P O I O
S O C I A L D E P A R A D A
Localização do estabelecimento | L U G A R D A S E I R A S - E S T R A D A C A M A R Á R
I A
Código postal | 5 3 5 0 | 2 8 0 | P A R A D A - A L F Â N D E G A D A F É
Localidade | P A R A D A
Distrito Bragança Concelho ALFÂNDEGA DA FÉ Freguesia PARADA
Telefone 279459219 Fax E-mail bertolo.gouveia@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | A P A S P - A S S O C I A Ç Ã O P A R A O A P O I O S O C I A L
D E P A R A D A
Morada | L U G A R D A S E I R A S - E S T R A D A C A M A R Á R I A
Código postal | 5 3 5 0 | 2 8 0 | P A R A D A - A L F Â N D E G A D A F É
Localidade | P A R A D A

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 24 (VINTE E QUATRO) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 1 | 1 1
ano mês dia
Assinatura e carimbo

(1) Emitida no abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Martinho B. Sousa
Diretor de Segurança

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.